CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3564/2017

Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.119 de 12 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2018.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2017.

Ana Maria Ferreira Proença

José Rubens Tavares

Juscelino da Silva Machado

CFLJ